



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0001617-58.2004.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL.

Exequente.....: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Executado.....: ESPÓLIO DE SEBASTIÃO F DA SILVA representado por ELUIR FONTOURA DA SILVA.

1ª PRAÇA.....: **05 de junho de 2.020, às 14:00 horas, on line** pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.

2ª PRAÇA.....: **19 de junho de 2.020, às 14:00 horas, on line e presencial**, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D'Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“IMÓVEL: Lote de terras nº 09, da quadra nº 21, situado na planta da cidade de Janiópolis, desta Comarca, com a área de 420,00m², com os seguintes limites e confrontações: 18,00ms. de frente para a Rua Aquidaban; 30,00 ms. de fundos laterais, de um lado confrontando com o lote nº 08 do outro lado com a Rua Marechal Floriano; 12,00 ms. nos fundos com o lote nº 04”.** **Havido pela matrícula sob nº 32.364 do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca.**

Benfeitorias.....: Contém uma casa de madeira coberta com telhas francesas em ruínas (mais de 50 anos) área de 60m² sem moradores.

Observação.....: O imóvel situa-se na esquina da Rua Marechal Floriano Peixoto com a Rua Osvaldo Chiquito (antiga Aquidaban).

Depósito.....: Em mãos e poder do Depositário Público desta Comarca, Sr. Gerson Guimarães do Vale.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), datado em 19/02/2020.

Valor da Dívida: R\$ 3.721,56 (três mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), datado de 29/01/2020.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: Penhora oriunda dos autos sob nº 058/2003 (0001062-12.2002.8.160058) em trâmite perante este Juízo, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Fica(m) o(s) Executado(s) **ESPÓLIO DE SEBASTIÃO FONTOURA DA SILVA representado por ELUIR FONTOURA DA SILVA**, devidamente **INTIMADO(S)**, na eventualidade de não ser encontrado para intimação pessoal.

Campo Mourão, 12 de maio de 2020.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)

GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

